ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.63

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de reunião ordinária no dia 17 de outubro de 2023:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho, do Termo de Colaboração nº 03/2022 , referente á Emenda Parlamentar: nº 202281000306 , sendo para a utilização do recurso financeiro para custeio, que contemplará Serviços de Terceiros no valor de R\$100.000,00 sendo a instituição Instituto Beija-Flor de Ação Social por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Readequação do plano de aplicação de Custeio

- Utilização de saldo remanescente R\$ 790,70
- Utilização de saldo de rendimentos R\$ 2,187,82 Total Geral: R\$ 2.978,52

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKEPresidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:8027F536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/